



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

PROJETO BÁSICO

PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DA RUA SENADOR RUI CARNEIRO E JOSÉ NUNES MACHADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. HISTÓRICO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO
3. SINTESE DO IMPREENDIMENTO
4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
5. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO
6. ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIA DE CÁLCULO E BDI
7. ANEXOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga – PB apresenta o Projeto de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Senador Rui Carneiro e José Nunes Machado deste município, sendo apresentado em volume único, contendo a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, memória de cálculo e memorial descritivo.

O pleito em questão visa à melhoria nas ruas, visando o melhor atendimento à população.

O Principal foco do Projeto é a pavimentação das ruas em paralelepípedo, assentamento da guia de meio fio e execução de calçada.

Será responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juripiranga / PB a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

2. HISTÓRICO DA OBRA E JUSTIFICATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO

A presente obra de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem das Ruas Senador Rui Carneiro e José Nunes Machado já havia sido anteriormente objeto de procedimento licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, tendo sido contratada empresa especializada para execução dos serviços previstos no projeto original.

O valor inicialmente contratado para execução da obra foi de R\$ 415.313,75 (quatrocentos e quinze mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Durante a execução contratual, verificou-se que a empresa contratada não apresentou evolução física compatível com o cronograma pactuado, mesmo após notificações emitidas pela Administração Pública e concessões de aditivos de prazo visando possibilitar a regular continuidade da obra.

Apesar das medidas administrativas adotadas, permaneceu constatado o baixo avanço dos serviços executados, caracterizando descumprimento contratual quanto aos prazos e metas estabelecidas. Em razão disso, a Administração Municipal optou pela rescisão contratual, diante da inviabilidade de continuidade da execução nos termos originalmente pactuados.

Até a última medição realizada, correspondente à terceira medição da obra, foi pago à empresa contratada o montante acumulado de R\$ 195.217,33 (cento e noventa e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

A Administração Pública Municipal procedeu à atualização das composições orçamentárias e dos preços unitários da planilha base, utilizando referências atualizadas dos sistemas oficiais de custos, visando adequar os valores à realidade de mercado e garantir a viabilidade da futura contratação.

Após levantamento dos quantitativos remanescentes e atualização dos preços unitários dos serviços ainda não executados, o saldo remanescente necessário para conclusão da obra passou a corresponder ao valor de R\$ 297.899,83 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária atualizada integrante deste Projeto Básico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Assim, considerando os valores já executados e pagos no contrato anterior, o custo consolidado do empreendimento totaliza atualmente R\$ 493.117,16 (quatrocentos e noventa e três mil cento e dezessete reais e dezesseis centavos).

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da obra, assegurando a conclusão dos serviços de pavimentação e drenagem, garantindo melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade e infraestrutura à população beneficiada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

3. SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO

PROJETO: Projeto de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Senador Rui Carneiro e José Nunes Machado.

LOCALIDADE: rua Senador Rui Carneiro e José Nunes Machado, Centro Juripiranga-PB

EMPREENDEDEDOR: Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB

POPULAÇÃO BENEFICIADA: Zona urbana

CUSTO DO EMPREENDIMENTO: 297.899,83 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

4. MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação em Paralelepípedos

Preliminares

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as bases fundamentais que presidirão o desenvolvimento das obras de pavimentação em paralelepípedo granítico do Município.

- a) Todos os materiais a empregar na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. A Fiscalização poderá exigir a execução de ensaios para efeito de atendimento às respectivas Normas e aceitação do emprego dos materiais;
- b) Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento;
- c) A execução dos serviços deverá ser protegida contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da Construtora e com terceiros.

Com essa finalidade, além de outras porventura necessárias, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- colocar sinalização constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante à noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos tais como ângulos e extremidades de cercas protetoras;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

- observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Disposições Gerais

A Fiscalização é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras. Dela(s) emanarão as instruções para execução dos serviços. A observação continuada da condução das obras permitirá à Fiscalização rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos impróprios aos trabalhos ou inadequados à execução do projeto em cumprimento a estas Especificações.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à instância superior da Fiscalização. As consultas decorrentes de dúvidas suscitadas na interpretação de elementos do projeto e das Especificações serão feitas inicialmente à Fiscalização que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou a firma projetista.

As obras a serem executadas obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto, estas especificações e as especificações gerais para Obras Rodoviárias, oficialmente adotadas pela PREFEITURA e aplicáveis aos serviços.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a) as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b) os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c) em outras divergências, prevalecerá a interpretação da Fiscalização;
- d) casos omissos ou particulares do projeto que não estejam detalhados e especificados serão rapidamente resolvidos pela Fiscalização ou pela instância superior, se for o caso.

Segurança no trabalho

Será observada rigorosamente a legislação em vigor sobre segurança do trabalho bem como as normas e instruções pertinentes estabelecidas pela Prefeitura Municipal. As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

decorrência da execução da obra. Em nenhuma hipótese deverá ser prejudicado o funcionamento de qualquer serviço de utilidade pública. Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acessos a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

Serviços Preliminares

Locação e nivelamento da obra

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total. Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação. Deverão ser aferidas as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

Placa da obra

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa indicativa da obra, cujo modelo será obedecer os padrões baseados no Manual de Placa de Obras do Governo Federal. Deverá ter dimensões de 2,00m x 1,00m, sendo feita de chapa de aço galvanizado e seguindo o seguinte padrão:

Área da logomarca:

- Cor de fundo: Branca.
- Logomarca do Governo Federal centralizada.

Área do nome da obra:

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefone: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 08.865.933/0001-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576C.
- Fonte: Verdana Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da Fonte: Branca.

Área de informações da obra:

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483C.
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da Fonte: Amarela – Pantone 107C e Branca.

Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: Corpo 60/72.

Espaço entre letras: o espaçamento entre letras é 0.

Área das assinaturas:

- Cor de fundo: Branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

O conteúdo da placa de obra deverá obedecer aos seguintes padrões:

Nome da obra:

- Fonte: Verdana Bold.
- Cor da Fonte: Branca.
- Espaço entre letras: 0.
- Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 72 ($60 \times 1,2 = 72$).
- Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura $1/2x$. O corpo da fonte para o nome da obra será proporcional à largura da área restante.
- Cada linha do nome da obra suporta 15 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado. O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas. Exceção: no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, a té 3 linhas, mantendo o restante das regras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Informações da obra:

- Fonte: Verdana Bold para o título da informação e Verdana Regular para a informação.
- Cor da fonte: Amarela – Pantone 107C para o título da informação e Branca para a informação.
- Espaço entre letras: 0.
- Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 24 ($20 \times 1,2 = 24$).
- Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura $1/2x$. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante.
- Cada coluna suportará linhas com 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser alinhado à esquerda.

Assinaturas e marcas:

- Logomarca do Governo Federal: deverá ter $3/5$ da altura da caixa de assinatura de tamanho “x”, sempre ser centralizada na vertical e alinhada pela esquerda, conforme exemplo ao lado.
- Marcas de Programas/Políticas Públicas: deverão ser aplicadas na área da logomarca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento pela direita.
- Logomarcas de órgãos e entidades: deverão ter altura máxima de $2/5$ da altura da caixa de assinatura de tamanho “x” e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A colocação das logomarcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

Placa de identificação

Nos locais indicados no projeto deverão ser afixadas placas esmaltadas para identificação da rua nas dimensões 45x25cm. Fixar com parafuso e bucha em edificações existentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Terraplenagem

Topografia

À fiscalização caberá total controle dos serviços topográficos, quais sejam, locação do eixo do traçado, nivelamento e seccionamento transversal, bem como "off sets", seu respectivo nivelamento e a emissão de Notas de Serviço.

Corte e aterro compensado

Operação destinada a conformar o terreno existente aos gabaritos definidos em projeto; - Em termos gerais: serviços de corte e aterro com a finalidade de proporcionar condições geométricas compatíveis com a rodovia projetada.

Regularização de subleito

A regularização do sub-leito é a operação destinada a conformar o leito das vias, quando necessário, transversal e longitudinal, compreendendo corte até 0,20 m de espessura, de acordo com perfis e secções apresentado em projeto.

Os materiais empregados na regularização do sub-leito serão do próprio sub-leito.

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito serão removidos, procede-se a escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Pavimentação

Meio-fio Pré-moldado

O meio-fio deverá ser executado em concreto pré-moldado, devendo ser feita antes a escavação e o reaterro após o assentamento. As dimensões de cada peça serão de 12 x 15 x 30 x 100cm (correspondentes a face superior, inferior, altura e comprimento).

Deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

As guias para formação do meio-fio, destinam-se a proteger os bordos do pavimento e criar um ressalto protetor dos passeios e calçadas. Estes elementos serão assentados nas laterais das ruas e nos canteiros centrais, em cavas previamente compactadas. As arestas deverão observar rigoroso alinhamento e o rejuntamento será executado empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

Em pontos definidos em projeto, as guias serão rebaixadas para execução de rampas de acesso, em atendimento aos parâmetros de acessibilidade estatuídos pela norma NBR 9050/2015 da ABNT.

O alinhamento e o perfil do meio-fio serão verificados antes do início do calçamento. Não deverá haver desvios superiores a 0,005 m, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

Implantação de paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)

- Paralelepípedos

São pedras graníticas, que deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverão apresentar as dimensões de: 0,10 x 0,20 x 0,15 metros.

- Areia

A areia deverá ser de granulometria grossa e será procedente de rio ou jazida, constituirá as partículas limpas e duráveis, de origem granítica de Classe II, isentas de torrões de terra argilosa e matérias orgânicas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

- Cimento

O cimento aplicado deverá atender as especificações da EB-1 da ABNT, ou seja, cimento Portland CP-250, 320 ou 400. O cimento deverá estar em estado seco e isento de grumos.

- Água

A água deverá ser de boa qualidade, isenta de quaisquer detritos, ser cristalina e não salgada de preferência potável.

Sobre o sub-leito regularizado será espalhada uma camada de areia, numa espessura de 10,0cm sobre a qual, serão distribuídos os paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista, obedecendo a um abaulamento de 3%.

As juntas dos paralelepípedos de cada fiada deverão ser alternadas com relação às fiadas vizinhas de tal modo, que cada junta em frente ao paralelepípedo adjacente, fique dentro do seu traço médio.

Uma vez assentados os paralelepípedos pelo calceteiro, deverão ser comprimidos utilizando-se o processo manual de golpes de martelo.

Logo em seguida, procede-se a água com vistas à acomodação do colchão de areia, iniciando-se então o rejuntamento dos paralelepípedos com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, e espessura máxima de 3,0 cm.

A aplicação de argamassa de rejunte, será feita utilizando-se lata, preferencialmente de seção quadrada, a fim de que se possa assegurar a infiltração da argamassa entre as pedras. O rejunte deverá penetrar em média 2/3 da altura da pedra (aproximadamente 6,0 cm).

- Calçada

Para a construção das calçadas, deverá primeiramente ser feito o aterro compactado. Em seguida, será feita uma camada de concreto simples com espessura de 6 cm, com acabamento despolado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Execução de Rampas em concreto

Com o mesmo material da calçada será executado as rampas de acessibilidade conforme desenhos em anexo, estas serão implantadas em local definido nos projetos.

Seguir todos os detalhes na execução da rampa, colocação do piso tátil e pintura acrílica

Piso tátil

Serão assentados com argamassa colante do tipo ac ii. O assentamento deverá começar pela peça inteira. Deverá ser retirado o excesso de argamassa das juntas. Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completado 24 horas do assentamento. Deverá seguir a disposição indicada no projeto.

Pintura do meio-fio

Os serviços de pintura de meio-fio serão as aplicações, por meio de trincha ou similar, de tinta a base de cal de forma contínua na cor branca, proporcionando e realçando a limpeza, permitindo a melhoria visual, objetivando a segurança tanto de pedestres quanto de motoristas, ela deverá ser executada imediatamente após os serviços finais.

Sinalização Permanente Vertical

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários durante os seus deslocamentos na rodovia. Esta comunicação é feita por mensagens padronizadas quanto a sua forma, tamanho e cores de modo a permitir a compreensão fácil, rápida e eficaz pelos motoristas e demais usuários da via. As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca. As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem preparada com "primer ". As chapas para placas semi refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa. Os



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

suportes metálicos serão de aço galvanizado ou de aço com proteção de tinta anti corrosiva. Serão fornecidas e instaladas as placas de sinalização octogonal tipo PARE.

5. INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à equipe de FISCALIZAÇÃO ou aos responsáveis pelos projetos junto a administração do município de Juripiranga – PB.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto serão observados os seguintes critérios:

1. As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
2. Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
3. Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes na planilha orçamentaria, objeto da licitação.

Serão obedecidas as normas brasileiras e tudo mais disposto nos itens seguintes, a título de complementação, sendo o controle tecnológico da obra, em todos os serviços, de integral responsabilidade da EXECUTORA, que responderá pela qualidade do produto final, independentemente da presença da FISCALIZAÇÃO, quando da execução de qualquer etapa do serviço.

Durante a construção, a EXECUTORA poderá apresentar desenhos complementares, que serão convenientemente autenticados pela FISCALIZAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, deste que seja registrado documento.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placas:

Deverão ser fixadas uma (01) placa indicativa da obra que contenha, dentro das normas, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam: títulos, números e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviços, se houver, de acordo com o seu registro no CREA ou CAU. Essa placa, serão em chapa de aço galvanizado de acordo com a especificação em orçamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da EMPREENDEDORA.

Locação e execução da obra:

A locação da obra será feita através de instrumentos de topografia. A EXECUTORA procederá a aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e todas as indicações constantes no projeto.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a EXECUTORA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

A execução da obra deverá atender a todas as especificações do projeto executivo, atendendo a todos os requisitos estabelecidos pela equipe técnica responsável pelo projeto e de FISCALIZAÇÃO.

Não será aceito quaisquer alterações sem previa autorização dos responsáveis técnicos, e qualquer serviço realizado que não atenda ao projeto será de responsabilidade do EXECUTOR, ficando sob sua responsabilidade os custos e reparos a serem realizados para a readequação ao projeto original.

Prazos:

O prazo previsto para execução da obra é de 12 (doze) meses após todos os tramites de licitação e liberação da obra estiverem finalizados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

6. Orçamento, Cronograma, Memoria de Cálculo e BDI

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS SENADOR RUI CARNEIRO E JOSÉ NUNES MACHADO

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Paraíba DER/PB ABR - JUN 2025

B.D.I.
19,45%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Orçamento Sintético			QUANTITATIVO			FINANCEIRO			Peso (%)
						Valor unit. c/ BDI SINAPI 08/2022 PB N. DES.	Valor unit. SINAPI 05/2025 PB N. DES.	Valor Unit com BDI	PREVISTO	EXECUTATO	RESTANTE	PREVISTO	EXECUTATO	RESTANTE	
			RUA SENADOR RUI CARNEIRO												
			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1												1.260,93	1.260,93	0,00	0,00 %
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	276,83	R\$ 0,62	R\$ 0,47	R\$ 0,56	276,83	276,83	0	R\$ 171,63	R\$ 171,63	R\$ 0,00	0,00 %
1.2		2 COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2	R\$ 544,65	R\$ 525,74	R\$ 627,99	2	2	0	R\$ 1.089,30	R\$ 1.089,30	R\$ 0,00	0,00 %
			PAVIMENTAÇÃO												
2.1	100576	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	1937,81	R\$ 2,25	R\$ 1,96	R\$ 2,34	1937,81	1092	845,81	R\$ 4.436,19	R\$ 2.457,00	R\$ 1.979,19	0,66 %
2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	1937,81	R\$ 76,99	R\$ 84,65	R\$ 101,11	1937,81	1092	845,81	R\$ 169.593,11	R\$ 84.073,27	R\$ 85.519,84	28,71 %
2.3	04.910.02	DER/PB ABRIL-JUNHO 2025	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	530,69	R\$ 27,21	R\$ 37,05	R\$ 44,25	530,69	312	218,69	R\$ 18.166,55	R\$ 8.489,52	R\$ 9.677,03	3,25 %
			PASSEIO												
3.1		3 COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	493,19	R\$ 43,49	R\$ 51,35	R\$ 61,33	493,19		493,19	R\$ 30.247,34	R\$ 0,00	R\$ 30.247,34	10,15 %
3.2		4 COMPOSIÇÃO	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	5	R\$ 180,33	R\$ 221,82	R\$ 264,96	5		5	R\$ 1.324,80	R\$ 0,00	R\$ 1.324,80	0,44 %
			SINALIZAÇÃO												
4.1		1 COMPOSIÇÃO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1	R\$ 145,32	R\$ 140,90	R\$ 168,30	1		1	R\$ 168,30	R\$ 0,00	R\$ 168,30	0,06 %
4.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	553,66	R\$ 1,40	R\$ 1,49	R\$ 1,77	553,66		553,66	R\$ 979,97	R\$ 0,00	R\$ 979,97	0,33 %
4.3		5 COMPOSIÇÃO	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6	R\$ 402,84	R\$ 405,09	R\$ 483,88	6		6	R\$ 2.903,28	R\$ 0,00	R\$ 2.903,28	0,97 %
			RUA JOSÉ NUNES MACHADO												
			SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	403,94	R\$ 0,62	R\$ 0,47	R\$ 0,56	403,94	403,94	0	R\$ 250,44	R\$ 250,44	R\$ 0,00	0,00 %
			PAVIMENTAÇÃO												
2.1	100576	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2019,7	R\$ 2,25	R\$ 1,96	R\$ 2,34	2019,7	1095,01	924,69	R\$ 4.627,53	R\$ 2.463,76	R\$ 2.163,77	0,73 %
2.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	2019,7	R\$ 76,99	R\$ 84,65	R\$ 101,11	2019,7	1095,01	924,69	R\$ 177.799,83	R\$ 84.304,43	R\$ 93.495,40	31,38 %
2.3	04.910.02	DER/PB JUL-SET 2022	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	807,88	R\$ 27,21	R\$ 37,05	R\$ 44,25	807,88	438	369,88	R\$ 28.285,17	R\$ 11.917,98	R\$ 16.367,19	5,49 %
			PASSEIO												
3.1		3 COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	770,38	R\$ 43,49	R\$ 51,35	R\$ 61,33	770,38		770,38	R\$ 47.247,40	R\$ 0,00	R\$ 47.247,40	15,86 %
3.2		4 COMPOSIÇÃO	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	5	R\$ 180,33	R\$ 221,82	R\$ 264,96	5		5	R\$ 1.324,80	R\$ 0,00	R\$ 1.324,80	0,44 %
			SINALIZAÇÃO												
4.1		1 COMPOSIÇÃO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1	R\$ 145,32	R\$ 140,90	R\$ 168,30	1		1	R\$ 168,30	R\$ 0,00	R\$ 168,30	0,06 %
4.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	807,88	R\$ 1,40	R\$ 1,49	R\$ 1,77	807,88		807,88	R\$ 1.429,94	R\$ 0,00	R\$ 1.429,94	0,48 %
4.3		5 COMPOSIÇÃO	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6	R\$ 402,84	R\$ 405,09	R\$ 483,88	6		6	R\$ 2.903,28	R\$ 0,00	R\$ 2.903,28	0,97 %

Total s/ BDI: R\$ 412.823,07
 Total do BDI: R\$ 80.294,09
 Total c/ BDI: R\$ 493.117,16
 Total executado: R\$ 195.217,33
 Total restante: R\$ 297.899,83

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS
SENADOR RUI CARNEIRO E JOSÉ NUNES MACHADO

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Paraíba DER/PB ABR - JUN 2025

B.D.I.
19,45%

Encargos
Não
Desonerado:

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
RUA SENADOR RUI CARNEIRO								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00% R\$ 0,00						
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00% R\$ 97.176,06	25,00% R\$ 24.294,02	25,00% R\$ 24.294,02	25,00% R\$ 24.294,02	25,00% R\$ 24.294,02		
3	PASSEIO	100,00% R\$ 31.572,14					50,00% R\$ 15.786,07	50,00% R\$ 15.786,07
4	SINALIZAÇÃO	100,00% R\$ 4.051,55						100,00% R\$ 4.051,55
RUA JOSÉ NUNES MACHADO								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00% R\$ 0,00						
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00% R\$ 112.026,36	25,00% R\$ 28.006,59	25,00% R\$ 28.006,59	25,00% R\$ 28.006,59	25,00% R\$ 28.006,59		
3	PASSEIO	100,00% R\$ 48.572,20					50,00% R\$ 24.286,10	50,00% R\$ 24.286,10
4	SINALIZAÇÃO	100,00% R\$ 4.501,52						100,00% R\$ 4.501,52
Porcentagem		100,00%	17,56%	17,56%	17,56%	17,56%	13,45%	16,32%
Custo		R\$ 297.899,83	R\$ 52.300,61	R\$ 52.300,61	R\$ 52.300,61	R\$ 52.300,61	R\$ 40.072,17	R\$ 48.625,24
Porcentagem Acumulado		100,00%	17,56%	35,11%	52,67%	70,23%	83,68%	100,00%
Custo Acumulado		R\$ 297.899,83	R\$ 52.300,61	R\$ 104.601,21	R\$ 156.901,82	R\$ 209.202,42	R\$ 249.274,59	R\$ 297.899,83

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS
SENADOR RUI CARNEIRO E JOSÉ NUNES MACHADO

Memorial de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Repetição	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	TOTAL
RUA SENADOR RUI CARNEIRO								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	276,83					276,83
					276,83			276,83
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2					2,00
					2,00			2,00
2	PAVIMENTAÇÃO							
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	1937,81					1937,81
					276,83	7,00		1937,81
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	1937,81					1937,81
					276,83	7,00		1937,81
2.3	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	530,69					530,69
				2,00	265,35			530,69
3	PASSEIO							
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	493,19					493,19
					493,19	1,00		493,19
3.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	5					5,00
				5,00				5,00
4	SINALIZAÇÃO							
4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1					1,00
				1,00				1,00

4.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	553,66					553,66
				2,00	276,83			553,66
4.3	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6					6,00
				6,00				6,00
RUA JOSÉ NUNES MACHADO								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	403,94					403,94
					R\$ 403,94			403,94
2	PAVIMENTAÇÃO							
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2019,7					2019,70
					R\$ 403,94	R\$ 5,00		2019,70
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2019,7					2019,70
					R\$ 403,94	R\$ 5,00		2019,70
2.3	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	807,88					807,88
				R\$ 2,00	R\$ 403,94			807,88
3	PASSEIO							
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	770,38					770,38
					R\$ 770,38	R\$ 1,00		770,38
3.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	5					5,00
				R\$ 5,00				5,00
4	SINALIZAÇÃO							
4.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1					1,00
				R\$ 1,00				1,00
4.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	807,88					807,88
				R\$ 2,00	R\$ 403,94			807,88
4.3	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	6					6,00
				R\$ 6,00				6,00

OBRA: PAVIMENTO DAS RUAS JOSÉ NUNES MACHADO E SENADOR RUI CARNEIRO
LOCAL: RUA JOSÉ NUNES MACHADO E SENADOR RUI CARNEIRO
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (TAMBÉM PARA RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E PRAÇAS)
NÃO DESONERADA

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32%
TAXA DE RISCO	R	0,50%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%
TAXA DE LUCRO	L	6,64%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	CONFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	2,00%
	CPRB (INSS)	0,00%

BDI RESULTANTE	19,45%
----------------	--------

FORMULA UTILIZADA:	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$
--------------------	---

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DAS RUAS JOSÉ NUNES
MACHADO E SENADOR RUI CARNEIRO.

Bancos
SINAPI - 05/2025 - Paraíba
DER/PB ABR - JUN 2025

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,47	0,47
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	9,45	0,47
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	525,74	525,74
		COD.: 74209/001 01/2020						
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	395,47	3,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,58	24,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	21,36	2,34
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	12,03	48,12
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	6,21	6,21
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,96	1,96
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029083	91,68	0,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0086152	20,27	0,17
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007511	221,07	0,16
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0083127	96,16	0,79
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010702	311,36	0,33
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0025892	70,17	0,18

Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	253,79	0,07
---------------------	------	--------	---	---	-----	-----------	--------	------

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,65	84,65
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	64,89	8,49
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	161,24	0,49
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	25,02	10,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	20,27	8,15
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	551,96	11,25
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	136,76	15,59

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	DER/PB JUL-SET 2022	FORN. E APLICACAO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA		M	1,0000000	37,05	37,05

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3	SINAPI COD.: 73892/002 06/2016	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	51,35	51,35
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	1,67	0,08
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0500000	0,39	0,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,58	2,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,21	5,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	20,27	15,40
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0435000	135,00	5,87
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,0300000	0,72	11,54
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0285000	100,00	2,85
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0285000	99,47	2,83

Insumo	00004505	SINAPI	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2 X 7* CM, PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,0000000	2,64	5,28
--------	----------	--------	--	----------	---	-----------	------	------

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4	ORSE COD.: 12214 08/2021	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	221,82	221,82
Composição Auxiliar	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4000000	117,72	47,08
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2600000	459,68	119,51
Composição Auxiliar	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,2000000	19,30	23,16
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4000000	80,18	32,07

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1	SINAPI COD.: 73916/002 01/2020	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	140,90	140,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,27	8,10
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,49	1,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	20,27	0,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,59	0,98
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,80	0,19

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5	ORSE COD.: 4647 08/2021	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	405,09	405,09
Insumo	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	M2	0,3600000	924,00	332,64
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0960000	80,18	7,69
Composição	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0800000	809,51	64,76



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

7. Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ACERVO TÉCNICO (RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA)

Recomendamos à CPL que constem como exigências técnicas do Edital da obra em questão, como documentações necessárias para qualificação:

I – ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

A empresa licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, da data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecidos pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico – C.A.T.’s relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

1. Pavimento em paralelepípedo, rejuntado com argamassa
2. Calçada em concreto
3. Meio fio em pedra granítica

II – ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA):

A empresa licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja contratada seja a licitante, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base,

1. Pavimento em paralelepípedo, rejuntado com argamassa (500m²)
2. Calçada em concreto (100m²)
3. Meio fio em pedra granítica (200m)

III – EXIGÊNCIAS QUANTO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A empresa licitante deverá apresentar junto à sua proposta de preços para a obra em questão:

- 1- Planilha orçamentária;
- 2- Cronograma físico-financeiro;
- 3- Composição de custos unitários de todos os serviços previstos;
- 4- Composição analítica do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas;
- 5- Composição analítica dos encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo julgamento e tomando as decisões que sejam pertinentes.

José Filype Ciro Correia Guerra Vital
Engenheiro Civil